

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 744/2016.

De 05 de abril de 2016

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: : 654,720,737 e dá outras providências ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 17.512.0057.1.071 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 720 (LDO) de 30 de junho de 2015 e posteriores alterações, Lei 737 (LOA) de 28 de dezembro de 2015

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 720 (LDO) de 30/06/2015, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

§4º - A Lei 737 (LOA) de 28/12/2015 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016.


JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 744

ANEXO I


Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0057.1.071 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais, setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA..

Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016.


JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - PROGRAMA 57 - LEI 744					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Dignidade e Respeito					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP					
Gerente	NOME:	Marcos Roberto Ferreira		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:	637.266 SSP/RO		() CONTÍNUO	
	CPF:	649.419.142-87		(X) TEMPORÁRIO	
			INÍCIO:	Março de 2016	
			TÉRMINO:	Março de 2018	
FUNDAMENTOS:					
Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas					
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo					
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.					
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município					
Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos					
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.					
5 - PÚBLICO ALVO: população urbana					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	20.080.002.70	Quantidade de Ações	1	Tipo	finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0057.1.071					
Horizonte Temporal :		(X) Temporário		() Contínuo	
		Duração :	Março de 2016	Até março de 2018	
INDICADOR					
Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU			Data da Apuração do índice mais Recente		
			01/2014		
Unidade de medida:	km de estrada	Periodicidade:	anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa in loco		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2016	24%	2017- 50%	2018	26%	
Fórmula de Cálculo: total população urbana					
CUSTOS					
2014		2015		2016	
				20.080.002.70	
2017					
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016			 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 57- LEI 744									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -									
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público									
Unidade administrativa Responsável: SEM,OSP									
Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira							
	Lotação	SEMOSP							
	C.P.F.	649.419.142-87							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global		20.080.002.70		Tipo		Finalístico			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0057.1.071									
Horizonte Temporal :		(x) Temporário				() Contínuo			
		Duração: MARÇO DE 2016		Até MARÇO DE 2018					
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO							UNIDADE DE MEDIDA		
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas							unid		
METAS:									
FÍSICAS									
2016		2017		2018					
24%		50%		20 %					
FINANCEIRAS(\$)									
Elemento		2016		2015		2016		2017	
4.4.90.51		20.080.002.70							
Total		20.080.002.70		-		-		-	
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE	2014		2015		2016		2017		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprio									
					20.080.002,70				
Contrato de repasse									
Próprio									
Total									
Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016					Assinatura do Responsável				
